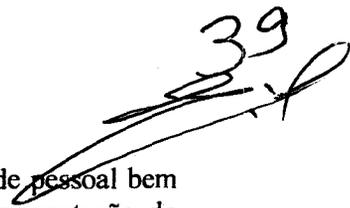
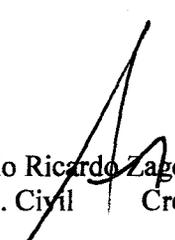


39  
  
11. ENCARGOS : Será de responsabilidade da empresa a contratação de pessoal bem como, recolhimento de salários, FGTS, INSS, custas rescisórias, e apresentação do recolhimento das guias de encargos para liberação da fatura.

Lavras do Su, 18 de junho de 2010

  
Paulo Ricardo Zago Nogara  
Eng. Civil Crea 70065

  
Paulo Alcides Vidal de Souza  
Prefeito Municipal

PM - LAVRAS DO SUL - RS  
SETOR DE ENGENHARIA  
APROVADO

24 / 06 / 2010

  
PAULO RICARDO ZAGO NOGARA  
Engenheiro Civil  
CREA 70065

  
Paulo César Moreira dos Santos  
VICE-PREFEITO DE LAVRAS DO SUL 37